



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Avenida Brigadeiro Lima e Silva, 1618
Tel.: 2672-6690
E-mail: cmasduquedecaxias@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 087/CMAS/2020.

Dispõe sobre a aprovação da emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Instituição IBCADS.

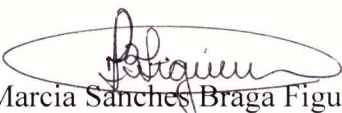
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a emissão do Certificado de Regularidade 2020 do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Instituto Brasileiro de Capacitação e Desenvolvimento Social – IBCADS, CNPJ: 08.729.512/0001-03, endereço: Rua Prudente de Moraes, número: 77, Vila Itamarí – Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2020.


Marcia Sánchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Marcelo Costa Lopes Junior
Secretário Executivo do CMAS

